



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

01 - Documentos Necessários ao pedido:

1. Proposta ou plano de trabalho aprovado pelo Conselho da Unidade Acadêmica – Com o conteúdo previsto no art. 9º da Resolução nº04/2010-CONSUNI (Disponível em <<https://ufal.br/servidor/documentos/legislacao/resolucoes>>)
2. Formulário de Acumulação de Cargos, Proventos e Pensões, acompanhado do eventual contracheque do outro vínculo público (Disponível no site da UFAL em >Servidor >Documentos >Formulários)
3. Termo de Responsabilidade (Disponível no site da UFAL em >Servidor >Documentos >Formulários)
4. Certidão funcional, que é gerada acessando o SIGRH e seguindo o caminho: »Aba Serviços > Documentos > Declarações > Certidão funcional
5. Impressão da informação de ocorrência de afastamentos anteriores, que é gerada acessando o SIGAC e seguindo o caminho: «SIGEPE SERVIDOR E PENSIONISTA> dados cadastrais > dossiê consolidado > aba afastamento»;

02 - Requisitos

1. Tê sido aprovado(a) no estágio probatório – Resoluções nº 04/2010-CONSUNI e 20/2014-CONSUNI. (Revogado pela Lei nº 13.325, de 2016)
2. Haver pontuação disponível no Banco de Professor-Equivalente.
3. Se houve afastamento remunerado antes da solicitação de alteração de regime, esta só será autorizada após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido, contado do retorno – Art. 22, §3º da Lei nº 12.772/12.
4. Para ampliação de regime, devem restar ainda, no mínimo, 5 anos para a possibilidade de aposentadoria voluntária e ter o(a) professor(a) interessado(a), no máximo, 65 anos de idade – Art. 8º, inc. I, a, da Resolução nº 04/2010-CONSUNI.
5. Após o eventual deferimento da ampliação de regime, fica vedada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de 3 anos, contados da alteração de regime – Art. 12 da Resolução nº 04/2010-CONSUNI.

03 - Dados do (a) Servidor (a) e da Alteração

Nome Completo:	
Cargo:	Siape:
Lotação:	Telefone:
CPF:	e-mail:

Redução para _____

Ampliação para _____

Em ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Servidor (a)

04 - Parecer da PROGRAD

Em ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do/a Pró-Reitor/a

05 - Parecer da Direção da Unidade

O Conselho foi favorável ao pedido? SIM NÃO

Em ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

06 - Parecer da PROGEP

Há pontuação disponível no BPE? SIM NÃO

Despacho: _____

Em ____ / ____ / ____

Servidor (a) responsável

07 - CCAD/DAP

Foram juntados todos os documentos necessários? () Sim () Não
Estão cumpridos os requisitos previstos nos itens 1 e 3? () Sim () Não
Para redução de regime, já encaminhar à CPPD, para análise. Para ampliação, atualizar o PCA e encaminhar à CBEN.
Em caso de dúvida sobre acumulação de cargos, encaminhar à CNOR.

08 - DAP/CBEN

CBEN (apenas em caso de ampliação)

Estão cumpridos os requisitos previstos no item 4? () Sim () Não

09 - CPPD

Parecer final, conforme o art. 11 da Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL.

() Parecer Anexado

() Outro:

10 - PROGEP

Para elaboração e solicitação para publicação de portaria. Recomenda-se que a alteração seja sempre a partir do 1º dia do mês subsequente à conclusão da análise do requerimento.

O (A) servidor (a) só deve iniciar a nova jornada a partir da publicação da portaria;

11 - CAS/DAP

Para dar ciência imediata ao servidor da publicação (data a partir da qual tem vigência a alteração);

12 - CCAF/DAP

Para atualização no sistema SIAPE;

13 - CPAG/DAP

Para ajustes financeiros;

14 - CGTI/DAP

Para registro e arquivo na pasta funcional.

